



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 737/2023

Publicação feita nesta data

21/07/23

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida **Gratificação de Incentivo Profissional** de 25% (vinte e cinco por cento), o servidor **PAULO MARCELLO BARBOSA DE FREITAS** que incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS** de acordo com os artigos 74º, 75º e 76º da Lei Complementar nº 005/2010.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de julho de 2023.


AILTON LOPES DE ARAÚJO
Prefeito